

PORTARIA CONJUNTA N. 012, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Os Juízes da Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, com fundamento no artigo 93, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina, e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO que, em virtude da Resolução TJ 2, de 05 de Fevereiro de 2020, a competência das varas foi alterada e que a redistribuição de processos demanda organização de processos físicos e virtuais;

CONSIDERANDO que medidas operacionais ainda estão sendo realizadas pela DTI para ajustar os registros de competências nos sistemas SAJ e EPROC;

CONSIDERANDO que os diferentes métodos de organização e trabalho adotados pelos Magistrados importa a identificação dos feitos redistribuídos, eventuais demandas/requerimentos urgentes, assim como a definição de diretrizes para Cartório e gabinete acerca das novas matérias, treinamento da equipe e análise de normativas do Tribunal de Justiça e da CGJ;

CONSIDERANDO que as razões de ordem pública elencadas foram acolhidas pelo Juiz-Corregedor do Núcleo 2, nos autos do processo n. 31.609/2018;

CONSIDERANDO que a suspensão dos serviços judiciários no âmbito da 1ª e 2ª Varas foi previamente autorizada, conforme art. 94 do CN CGJ, pela Corregedora-Geral de Justiça

RESOLVEM:

SUSPENDER os prazos processuais em curso nesta Comarca pelo período de 07 (sete) dias, iniciando-se no dia 04 de Março de 2020 (Quarta-feira), encerrando-se no dia 10 de Março de 2020 (Terça-feira), mantendo-se a prestação jurisdicional em regime de plantão para os pedidos urgentes dos jurisdicionados (*v.g.*, *habeas corpus*, pedido de revogação de prisão preventiva ou relaxamento de prisão, cautelares, liminares, tutela antecipada, etc.) e a realização das audiências designadas para o período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o artigo 93, §2º da CNCJ/2013. Comuniquem-se ao TSI para ajustes necessários no SAJ/PG e Eproc, ao Ministério Público e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Livia Borges Zwetsch Beck,
Juíza de Direito da 1ª Vara.

Evandro Volmar Rizzo,
Juiz de Direito da 2ª Vara¹.

¹ Fórum da Comarca de Sombrio/SC, Rua Edílio Antônio da Rosa, n. 974, Bairro Centro, Sombrio/SC, telefone (48) 3403-5731, e-mail sombrio@tjsc.jus.br.